

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 052, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA REGINA TAIS WILLE, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II, Artigo 54, da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o Edital de Abertura nº 227/2023, Nomeia REGINA TAIS WILLE, aprovada em 44º lugar no Concurso Público homologado pelo Edital nº 040, de 11 de abril de 2024, para exercer o cargo de provimento efetivo de MONITOR DE ESCOLA, 32 horas semanais, criado pela Lei Municipal nº. 3.218, de 11 de outubro de 2023, devendo cumprir Estágio Probatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, RS, em 03 de fevereiro de 2025.

ARLY STÖHR
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Felipe Renato Specht da Rosa Auxiliar Administrativo CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data, afixei cópia fiel do(a) presente Tentrá no quadro de publicaches dos atos administrativos desta Prefeitura objetivando a publicade de texto lagal.

Mato Leitä, 03 de fereraro de 2025

Felice Renato Specht da Rosa Auxiliar Administrativo Matrícula nº 573